



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte e duas horas, na cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal "Prefeito Afonso Pinto", situado na Rua João Clímaco de Almeida, s/n, Centro, reuniram-se os vereadores José Osmar Machado dos Santos, Antônio Bemvindo de Albuquerque Filho, Amauri Henrique Bemvindo Guimarães de Sousa, Cristiany Costa Rodrigues, Frank Lima da Silva, Leydermann Carreiro de Oliveira, Raulys Gama de Sousa e Tiago Rubens Osório Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro e com ausência justificada da vereadora Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária e comunicou a deliberação da seguinte pauta do dia: Projeto de Lei nº 16/2026, que dispõe sobre a criação, institucionalização e a estruturação da Unidade Mista de Saúde Dr Ademar Rocha, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Jerumenha-PI e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior; e Requerimento Legislativo nº 15/2026, que solicita do Poder Executivo a realização de reparos, manutenção e revisão da rede de iluminação pública da zona urbana e rural do município de Jerumenha-PI. O Presidente informou que as proposições haviam sido aprovadas pelas comissões temáticas pertinentes às matérias e, por estarem aptas a serem apreciadas pela Casa, as encaminhou para apreciação no Plenário "Wilson Sandes da Fonseca" e após o escrutínio, proclamou o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 16/2026 aprovado por unanimidade e Requerimento Legislativo nº 15/2026 aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou que a matéria aprovada seguirá o devido processo legislativo, sendo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para análise de veto ou sanção. Logo após, passou a palavra para os vereadores inscritos como oradores e ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi assinada pelos os vereadores presentes. Jerumenha (PI), 15/10/2026.

[Assinaturas manuscritas dos vereadores presentes]
Leydermann Carreiro de Oliveira
Amauri Henrique Bemvindo Guimarães de Sousa
FRANK Lima da Silva
Cristiany Costa Rodrigues
Raulys Gama de Sousa
ANTONIO B. de A. Filho



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, na cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal "Prefeito Afonso Pinto", situado na Rua João Clímaco de Almeida, s/n, Centro, reuniram-se os vereadores José Osmar Machado dos Santos, Antônio Bemvindo de Albuquerque Filho, Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa, Cristiany Costa Rodrigues, Frank Lima da Silva, Leydermann Carreiro de Oliveira, Raulys Gama de Sousa e Tiago Rubens Osório Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro e com ausência justificada da vereadora Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária e comunicou a deliberação da seguinte pauta do dia: Projeto de Lei nº 14/2026, que atualiza e consolida a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da rede municipal de ensino de Jerumenha-PI e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior. O Presidente informou que a proposição havia sido aprovada pelas comissões temáticas pertinentes à matéria e, por estar apta a ser apreciada pela Casa, a encaminhou para apreciação no Plenário "Wilson Sandes da Fonseca" e após o escrutínio, proclamou o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 14/2026 aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou que a matéria aprovada seguirá o devido processo legislativo, sendo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para análise de veto ou sanção. Logo após, passou a palavra para os vereadores inscritos como oradores e ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi assinada pelos os vereadores presentes. Jerumenha (PI), 15/10/2026.

Jose Osmar Machado dos Santos
Antonio Bemvindo de Albuquerque Filho
Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa
Frank Lima da Silva
Cristiany Costa Rodrigues
Raulys Gama de Sousa
Antonio B. de A. Filho



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte e uma horas, na cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal "Prefeito Afonso Pinto", situado na Rua João Clímaco de Almeida, s/n, Centro, reuniram-se os vereadores José Osmar Machado dos Santos, Antônio Bemvindo de Albuquerque Filho, Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa, Cristiany Costa Rodrigues, Frank Lima da Silva, Leydermann Carreiro de Oliveira, Raulys Gama de Sousa e Tiago Rubens Osório Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro e com ausência justificada da vereadora Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária e comunicou a deliberação da seguinte pauta do dia: Projeto de Lei nº 15/2026, que institui a Política Nacional de Alfabetização de Jerumenha-PI, em regime de colaboração e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior. O Presidente informou que a proposição havia sido aprovada pelas comissões temáticas pertinentes à matéria e, por estar apta a ser apreciada pela Casa, a encaminhou para apreciação no Plenário "Wilson Sandes da Fonseca" e após o escrutínio, proclamou o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 15/2026 aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou que a matéria aprovada seguirá o devido processo legislativo, sendo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para análise de veto ou sanção. Logo após, passou a palavra para os vereadores inscritos como oradores e ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi assinada pelos os vereadores presentes. Jerumenha (PI), 15/10/2026.

Jose Osmar Machado dos Santos
Antonio Bemvindo de Albuquerque Filho
Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa
FRANK Lima da Silva
Cristiany Costa Rodrigues
Raulys Gama de Sousa
Antonio B. de A. Filho